



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 149, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e com base no Processo Administrativo nº 1.04.001.000032/2012-42, RESOLVE:

Autorizar o subprojeto PRR4 Sustentável – Diagnóstico de Sustentabilidade Ambiental.

Designar a servidora Luciane Caon Bragaglia, matrícula nº 04657-4, como gerente, e o servidor Walter Guilherme Hütten Corrêa, matrícula nº 06959-1, como gerente substituto do referido subprojeto.

Designar os servidores Guilherme dos Santos Fister, matrícula nº 21927-4, Márcio Ballve Prates, matrícula nº 14661-7, Márcio Ranieri Teixeira, matrícula nº 06943-4, Marcelo Luís Chaves, matrícula nº 23214-9, Luiz Alberto Braun, matrícula nº 11308-5, César Todeschini, matrícula nº 20943-1, Maria Emília Rossa, matrícula nº 08263-5, Daniele Caiuana Grapiglia Cezar, matrícula nº 4617-5, Rejane Terezinha Formighieri, matrícula nº 03444-4, Marjana da Silva Peixoto, matrícula nº 21023-4, Luciane Sampaio Machado Bernardes, matrícula nº 03213-1, e Salvador Mazzola Mulé, matrícula nº 21816-2, para integrarem a equipe do referido subprojeto.

Estabelecer o prazo de 10 dias para a elaboração do respectivo plano do subprojeto PRR4 Sustentável – Diagnóstico de Sustentabilidade Ambiental.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA